

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito - Ceará

Ofício nº 02/2026

Farias Brito – CE, 04 de março de 2026.

EDITAL Nº 01/ 2023 – CMDCA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Edital 01/2023 que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Farias Brito – CE, atendendo aos princípios da Lei Municipal nº 1.580/2023, Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, considerando o pedido de renúncia definitiva da Sr.^a Francisca Clarice Lacerda Lima – Conselheira Tutelar Titular; estabelece:

Fica convocado o Sr. Cícero Antonio Pereira da Silva – Conselheiro Tutelar Suplente a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE em até 05 (cinco) dias úteis munidos (as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos:

- Uma fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP/NIT/NIS (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (para homens, cópia reprográfica);

- Certidão de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho;
- Conta no Banco do Brasil;
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários.

Farias Brito – CE, 04 de março de 2026.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração. Bem como nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cicero Diogenes Carlos Rodrigues

Presidente CMDCA